

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

LISTA FINAL DE RESULTADOS POR CARGO

BLOCO TEMÁTICO: 2

ÓRGÃO/CARGO/ESPECIALIDADE: Advocacia Geral da União - AGU / Estatístico / Estatística

Aprovado dentro do número de vagas pelo subitem 10.2.2 do Edital.

*NFP = Nota Final Ponderada;

*CRITÉRIOS DE DESEMPATE = Subitem 10.3 do edital

*AC = Ampla Concorrência

*PCD = Pessoa com Deficiência

*SUB JUDGE = Os candidatos sub judge serão classificados em lista específica, refletindo a posição que ocupariam caso não estivessem em situação sub judge. Essa classificação será feita considerando sua pontuação e a ordem de classificação geral, sem prejuízo da lista de candidatos que não estão sub judge. Na hipótese de decisão judicial definitiva favorável ao candidato, a classificação final será definida mediante a aplicação do critério de maior pontuação e, em caso de empate, dos critérios previstos no subitem 10.3 dos Editais do CPNU, bem como dos critérios estabelecidos para os cargos que necessitam de realização de curso de formação como parte integrante do certame.

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

LISTA FINAL DE RESULTADOS POR CARGO

BLOCO TEMÁTICO: 2

ORGÃO/CARGO/ESPECIALIDADE: Advocacia Geral da União - AGU / Estatístico / Estatística

Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3 do Edital.

RESULTADO							CRITÉRIOS DE DESEMPATE							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PRIORIDADE NO CARGO	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO NEGRA	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENA	SITUAÇÃO NO CARGO	NOTA FINAL (NFP)	DATA DE NASCIMENTO	DISCURSIVA	C.ESPECÍFICOS	C.GERAIS	TÍTULOS	JURADO	S.ELEITORAL
2416362016	7	6				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	74,00	21/11/1991	18,00	38,50	17,50	0,00		
2405537260	4	7				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	73,75	14/01/1993	17,00	40,50	16,25	0,00		
2401089718	1	8				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	73,00	30/09/1991	14,00	39,00	20,00	0,00		
2416368022	3	9				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,25	12/06/1995	17,00	37,00	16,25	2,00		
2400235036	2	10				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,00	07/11/1998	18,00	36,50	17,50	0,00		
2407562156	5	11				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,75	15/11/1998	17,00	36,00	18,75	0,00		
2412178938	4	12				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,75	05/05/2001	16,00	37,00	18,75	0,00	Sim	
2416341299	21	13				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,50	01/04/1995	19,00	30,50	20,00	2,00		
2413266229	4	14				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,25	14/12/1993	15,00	35,00	21,25	0,00		
2403549589	1	15				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,00	01/10/1993	17,00	36,50	17,50	0,00		
2405024793	7	16				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	70,50	22/06/1994	16,00	37,00	17,50	0,00		
2416058805	7	17				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	70,50	01/02/1989	15,00	36,00	17,50	2,00		
2420451427	7	18				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	70,00	23/04/1982	12,00	35,50	17,50	5,00		
2412933094	4	19				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	69,75	19/07/1990	18,00	36,00	13,75	2,00		
2410537477	18	20				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	69,50	31/01/1992	12,00	38,00	17,50	2,00		
2413272016	9	21				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	69,00	13/11/1992	16,00	35,50	17,50	0,00		
2400935135	9	22				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	69,00	28/08/1998	13,00	41,00	15,00	0,00	Sim	
2415555945	10	23				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	68,75	13/07/1992	16,00	34,00	18,75	0,00		
2411832375	4	24				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	68,75	05/07/1997	14,00	38,50	16,25	0,00		
2414053245	19	25				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	68,50	17/01/1969	17,00	34,00	17,50	0,00		
2421409653	4	26				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	68,50	30/11/1984	11,00	32,50	20,00	5,00		
2414177513	20	27				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	68,25	04/07/1995	16,00	33,50	18,75	0,00		
2403805453	4	28				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	68,00	13/02/1989	16,00	34,50	17,50	0,00	Sim	
2413761025	8	29				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	67,75	21/08/1997	16,00	35,50	16,25	0,00		
2411619957	1	30				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	67,75	08/03/2004	14,00	40,00	13,75	0,00		
2404855055	8	31				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	67,50	18/01/2000	19,00	31,00	17,50	0,00		
2402272656	7	32				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	67,50	19/05/1986	16,00	34,50	15,00	2,00		
2417178812	2	33				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	67,50	10/11/2002	15,00	35,00	17,50	0,00		

*NFP = Nota Final Ponderada;

*CRITÉRIOS DE DESEMPATE = Subitem 10.3 do edital

*AC = Amplia Concorrência

*PCD = Pessoa com Deficiência

*SUB JUDICE = Os candidatos sub judice serão classificados em lista específica, refletindo a posição que ocupariam caso não estivessem em situação sub judice. Essa classificação será feita considerando sua pontuação e a ordem de classificação geral, sem prejuízo da lista de candidatos que não estão sub judice. Na hipótese de decisão judicial definitiva favorável ao candidato, a classificação final será definida mediante a aplicação do critério de maior pontuação e, em caso de empate, dos critérios previstos no subitem 10.3 dos Editais do CPNU, bem como dos critérios estabelecidos para os cargos que necessitam de realização de curso de formação como parte integrante do certame.

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

LISTA FINAL DE RESULTADOS POR CARGO

BLOCO TEMÁTICO: 2

ÓRGÃO/CARGO/ESPECIALIDADE: Advocacia Geral da União - AGU / Estatístico / Estatística

Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3 do Edital.

*NFP = Nota Final Ponderada;

*CRITÉRIOS DE DESEMPATE = Subitem 10.3 do edital

*AC = Ampla Concorrência

*PCD = Pessoa com Deficiência

*SUB JUDICE = Os candidatos sub judice serão classificados em lista específica, refletindo a posição que ocupariam caso não estivessem em situação sub judice. Essa classificação será feita considerando sua pontuação e a ordem de classificação geral, sem prejuízo da lista de candidatos que não estão sub judice. Na hipótese de decisão judicial definitiva favorável ao candidato, a classificação final será definida mediante a aplicação do critério de maior pontuação e, em caso de empate, dos critérios previstos no subitem 10.3 dos Editais do CPNU, bem como dos critérios estabelecidos para os cargos que necessitam de realização de curso de formação como parte integrante do certame.